



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 10/06/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 180/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **implantação de áreas de espera exclusivas para motocicletas nos semáforos, conhecida como frente segura**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a medida visa aumentar a segurança dos motociclistas durante a parada nos semáforos, organizando o fluxo do trânsito e reduzindo o risco de acidentes a frente segura consiste em um espaço demarcado a frente da linha de retenção dos demais veículos, destinado exclusivamente a motos e motonetas, já conseguimos ver este modelo em prática em cidades vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.

Werveson Leandro de Araújo
**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**